

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021
E 241/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021
PROCESSO: 0809-0053/2021 PE- 66/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.109.467/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES
Vencedora do item: 03, no valor Total de R\$: **1.200.000,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Vinicius Rodrigues Pereira, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021
PROCESSO: 0809-0053/2021 PE- 66/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.786.306/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES
Vencedora dos itens: 04, 05, 06 e 08, no valor Total de R\$: **2.684.962,50**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Pedro Henrique Pedron Armiato, pela Fornecedora Registrada

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:02C24E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 02/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 1207-0004-2021.

Objeto: Aquisição de PUBLICAÇÃO OFICIAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias corridos a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 04 de Janeiro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:027FBCFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVIPINDOBA - Nº 021/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a DIRETORA PRESIDENTE DO PREVIPINDOBA, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 073/2012.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 61, da Lei Municipal nº 073/2012, a servidora LUZIA ANANIAS DA SILVA, Telefonista, Matrícula nº 119, inscrita no CPF nº 019.859.414-30 e portadora do RG nº 1007148 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Pindoba (AL), 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente – PREVIPINDOBA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:7F0C9E29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. BRUNO GONÇALVES DE LIMA, CPF nº. 110.964.197-42, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (SE), deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 03 de janeiro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:FDBC69E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. IGOR DOS SANTOS FERRO, inscrito no CPF nº 077.538.934-08, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (SE), deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.